

Projeto de Lei nº. 289/2003
Autoria: VER. JOSÉ C. QUEIROZ

LEI Nº 1.502/2.003

**“DISPÕE SOBRE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM
BARRACÃO EM ESTRUTURA METÁLICA NO PARQUE
DE EXPOSIÇÕES, DESTA CIDADE.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar obra de construção de um barracão em estrutura metálica, com 600m², nas dependências do Parque de Exposição, desta cidade.

Artigo 2º - A obra de que trata o artigo anterior, destina-se para os micros empresários deste Município.

Artigo 3º - As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentárias próprias e os recursos alocados junto ao Governo Federal, através do Deputado Rogério Silva.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Maio de 2003.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal